



**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA –
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2022/PP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas (09:30h), com tolerância de 15 (quinze) minutos do dia doze do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois (12.07.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Helais Gomes de Sousa, sua equipe de Apoio as Srs. Ana Katarine Castro Araujo, Claudiane da Silva Madeira (suplente) e o Assessor Técnico em Licitação Francisco Bruno de Albuquerque, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº 046/2022/PP. Abertos os trabalhos, foi feita a ordem das empresas participantes, com o recebimento dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação juntamente com o credenciamento das empresas participantes, conforme segue: **1. ALAN CESAR F DE SOUSA**, Inscrito no CNPJ sob nº 38.147.279/0001-03. Representada legalmente pelo Sr. Alan César Ferreira de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 051.592.163-75; **2. ANTONIO JOSELIO SILVA SOUSA-ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 17.932.687/0001-04. Representada legalmente pelo Sr. Antonio Joselio Silva Sousa, inscrito no CPF sob o nº 055.978.473-25; **3. A J DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 10.539.642/0001-17. Representada legalmente pelo Sr. Givanildo Cavalcante de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 016.100.783-06; **4. BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 22.577.254/0001-00. Representada legalmente pelo Sr. Bruno Gustavo Ferreira Lima, inscrito no CPF sob o nº 033.450.373-60; **5. FALPEL COMÉRCIO LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 04.459.123/0002-27. Representada legalmente pelo Sr. Maria Tatiany Martins Souza, inscrito no CPF sob o nº 997.159.293-20; O Sr. Pregoeiro, iniciou a fase de credenciamento onde os documentos foram rubricados e analisados pela equipe de apoio e licitantes presentes. Após a análise foi constatado que as empresas: **BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME** e **ALAN CESAR F DE SOUSA** estão impedidas de participar por não ter objeto social compatível com o objeto da licitação conforme o item 3.4.3 do edital, a empresa **FALPEL COMERCIO LTDA** foi considerada **DESCREDENCIADA** pois apresentou cópia simples do contrato social conforme o item 3.6.17 do edital, e as demais empresas foram declaradas **CREDENCIADOS**. O Sr. Pregoeiro, informou aos licitantes que a sessão seria suspensa para almoço e retornando as 13h30min, a suplente Claudiane da Silva Madeira precisou se ausentar e sendo substituída pelo o membro titular Francisco José Soares Araújo. O Sr. Pregoeiro abriu os envelopes de proposta de preços, onde foram analisados e rubricados pela equipe de apoio e os representantes das empresas obtendo o seguinte resultado, foram declaradas **DECLASSIFICADA** a empresa conforme especificado individualmente em cada motivo, a

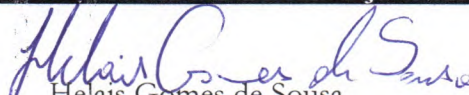


Prefeitura de Tamboril



empresa: **1. FALPEL COMÉRCIO LTDA**, motivos: Não apresentou Declaração de que nos preços ofertados estão incluídos todos os custos necessários descumprindo o exigido no item 3.5 do edital. As demais empresas participantes encontram-se **CLASSIFICADAS** para todos os lotes cotados nas respectivas propostas de preço, por atenderem todas as exigências do edital. Em seguida passou-se para a fase de lances conforme mapa de lances em anexo. Sagrou-se parcialmente arrematante para o **LOTE 01** a empresa: **A J DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de **R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **HABILITADA** sagrando-se vencedor por atender todas as exigências do edital. Sagrou-se arrematante para o **LOTE 02** por já ter sido **HABILITADA** anteriormente a empresa: **A J DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de **R\$ 265.828,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e vinte oito reais)**. Sagrou-se parcialmente arrematante para o **LOTE 03** a empresa: **ANTONIO JOSELIO SILVA SOUSA-ME** com o valor global de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e solicitada documentação complementar para a verificação de atestado de capacidade técnica e após o recebimento via e-mail a mesma foi considerada **INABILITADA** motivos: Apresentou atestado incompatível referente ao objeto descumprindo a exigência do item 11.5 do edital. Sendo assim por não haver outras propostas classificadas para o lote, fica declarado **FRACASSADO**. Sagrou-se arrematante para o **LOTE 04** por já ter sido **HABILITADA** anteriormente a empresa: **A J DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de **R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais)**. Em seguida o Pregoeiro anunciou que irá realizar diligência conforme o Art. 43 parágrafo 3º da Lei 8666/93. Com o intuito de comprovação da existência física da Empresa, o relatório completo da diligência será publicado nos meios oficiais juntamente com ata complementar. Em seguida o Sr. Pregoeiro perguntou aos licitantes a intenção de interpor recurso, onde os mesmos não manifestaram interesse. O Sr. Pregoeiro informou o prazo de 24h após a publicação do resultado da diligência para a entrega da proposta de preços readequada. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Helais Gomes de Sousa

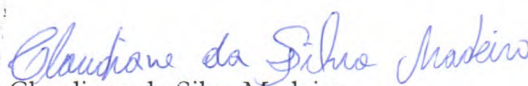
Pregoeira


Ana Katarine Castro Araujo

Equipe de Apoio


Francisco José Soares Araújo

Equipe de Apoio


Claudiane da Silva Madeira

Equipe de Apoio



**Prefeitura de
Tamboril**



ASSESSORIA TECNICA DE LICITAÇÃO

Francisco Bruno de Albuquerque
Francisco Bruno de Albuquerque
Assessor Técnico de Licitação

LICITANTES PRESENTES:

AUSENTE

ALAN CESAR F DE SOUSA
Alan César Ferreira de Sousa
Representante Legal

Antonio Joselio Silva Sousa
ANTONIO JOSELIO SILVA SOUSA-ME

Antonio Joselio Silva Sousa
Representante Legal

Givanildo Cavalcante de Sousa
AJ DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA

Givanildo Cavalcante de Sousa
Representante Legal

AUSENTE

BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME

Bruno Gustavo Ferreira Lima
Representante Legal

Maria Tatiany Martins Souza
FALPEL COMÉRCIO LTDA

Maria Tatiany Martins Souza
Representante Legal